



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA N.º 242, DE 09 DE JULHO DE 2020.**

CONCEDE PARA A SERVIDORA MÔNICA DE FREITAS MARTINS, GRATIFICAÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.096/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora MÔNICA DE FREITAS MARTINS, Gratificação conforme Art. 1º da Lei nº 1.096/2013 por designação para participar como membro na Comissão Permanente de Licitação e Pregão, conforme Portaria nº 235/2020, a partir da data retroativa de 1º de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de julho de 2020.

  
Rubem Darci Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun.de Administração